



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 46-2020

12 de novembro de 2020

Quartel em Curitiba – SC, 12 de novembro de 2020
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM ORDINÁRIA Nr 3-2020-1ª/2ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular procedimentos dos BBMM (expediente ou operacional) do 1º/1ª/2ºBBM e do 4º/1ª/2ºBBM (Curitiba/SC), quanto ao recebimento de infração (ou multa) em viatura BM.

2. JUSTIFICATIVA:

As viaturas operacionais e expediente do 1º/1ª/2ºBBM e 4º/1ª/2ºBBM são utilizadas diurnamente em ocorrências, vistorias, instrução, deslocamentos, entre outras atividades. No caso da viatura BM receber algum tipo de infração, o condutor ao ser identificado pela 1ª/2ºBBM, deverá providenciar os documentos necessários conforme descritos a seguir, o mais brevemente.

Esta padronização traz como resultados a fixação de fluxos administrativos internos, a melhora na produtividade e comunicação entre os setores, a agilidade nos processos e a diminuição do retrabalho.

3. EXECUÇÃO:

O Bombeiro Militar ao receber a infração, sendo notificado, seja em viatura BM administrativa (AAT-162, AAT-332, ATP-385, ATP-82, ATM-144, AAT- 95, ATM-74, AR-80, AR-74 entre outros) ou operacional (ABTR-75, ASU-339, ASU-241, AT-56, AR-80, entre outros), estando em deslocamento à ocorrência ou não, DEVERÁ providenciar os documentos abaixo listados, dentro de 5 (cinco) dias úteis:

3.1 DOCUMENTO 1

3.1.1 FORMULÁRIO DNIT – FICI ([conforme link drive*](#)), acompanhado de:

3.1.2 Formulário de identificação do condutor infrator (Motivo: passar pontuação do CBMSC para o BM ([conforme link drive*](#));

3.1.3 Cópia da identidade funcional do Comandante do BBM;

3.1.4 Cópia da CNH do infrator;

3.1.5 Cópia do extrato da ocorrência (acessar site <https://www.detran.sc.gov.br/> (dados viatura BM – placas e RENAVAM para consulta);

3.1.6 Requerimento anulação (assinatura Cmt da 1ª/2ºBBM) ([conforme link drive*](#)) - quando a viatura BM estiver em deslocamento à ocorrência;

3.1.7 Cópia do relatório da ocorrência (acessar sistema E-193) - quando a viatura BM estiver em deslocamento à ocorrência.

3.2 DOCUMENTO 2

3.2.1 REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ([conforme link drive*](#)), acompanhado de:

3.2.2 Cópia da CNH do infrator;

3.2.3 Cópia do documento da viatura BM;

3.2.4 Cópia do extrato da ocorrência (acessar site <https://www.detran.sc.gov.br/> (dados viatura BM – placas e RENAVAM para consultar);

3.2.5 Requerimento anulação (assinatura Cmt da 1ª/2ºBBM) ([conforme link drive*](#)) - quando a viatura BM estiver em deslocamento à ocorrência;

3.2.6 Cópia do relatório da ocorrência (acessar sistema E-193) - quando a viatura BM estiver em deslocamento à ocorrência.

*DRIVE – DOCUMENTOS:

<https://drive.google.com/drive/folders/1UMeQYjfXmTw9Rt4YHhHAqklkZHpfDSgf?usp=sharing>

3.3 Após entregar os documentos na DENATRAN (Endereço: Guerino Fontana, nº 128, Bairro Bom Jesus, 2º andar, Curitiba/SC, Telefone: (49) 3241-0038), o BM deverá solicitar ao Chefe de Socorro do Dia de Serviço, que anexe junto ao Livro de Parte, OS COMPROVANTES: 1) INDICAÇÃO DO CONDUTOR E 2) DEFESA PRÉVIA, PARA FINS DE ARQUIVAMENTO.

3.4 É dever do infrator, acompanhar o processo recursal da infração até transitar em julgado.

3.5 O mesmo aplica-se as demais OBMs da 1ª/2ºBBM, no caso, o 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília/SC e o 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos/SC, devendo da mesma maneira, o BM infrator providenciar os respectivos documentos (que podem ser divergentes), dentro do período de 5 (cinco) dias úteis após ser notificado, anexando posteriormente os comprovantes ao Livro de Parte do Chefe de Socorro do Dia de Serviço.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A presente Ordem Ordinária entra em vigor na data de sua publicação interna.

b. Para uso das viaturas administrativas ou fins administrativos (deslocamentos, viagens entre outros), os BBMM da 1ª/2ºBBM, deverão SEMPRE utilizar o Sistema de Controle de Viaturas –SCV do CBMSC e NÃO o sistema para viaturas operacionais E-193 (geração de ocorrências). Para o Sistema de Controle e Viaturas – SCV, adote-se o previsto no Procedimento Administrativo Padrão (PAP), Nr 97 de 05 de novembro de 2020.

c. O não cumprimento desta Ordem implicará em sanções administrativas aos responsáveis.

Quartel em Curitiba – 1ª/2ºBBM, 09 de novembro de 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 46 da 1ª/2ºBBM, 11 Nov 2020)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 12 Nov 2020, reassume o Comando do 2ºBBM, o Ten Cel BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, deixando de responder o Maj BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES.

COMANDANTE DO 3º/1ª/2ºBBM – CAMPOS NOVOS

A contar de 13 Nov 2020, reassume o Comando do 3º/1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce o 2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, deixando de responder o Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI.

OUVIDORIA DO 2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 13 Nov 2020, reassume a Ouvidoria do 2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce o 2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, deixando de responder o 1º Ten BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO DE SOUZA.

RESPONDENDO PELO COMANDO DA 3ª/2ºBBM – VIDEIRA

A contar de 15 Nov 2020, passa a responder pelo Comando da 3ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMA-NUELLI, que encontra-se em gozo de férias.

RESPONDENDO PELO COMANDO DA 1ª/2ºBBM – CURITIBANOS

A contar de 16 Nov 2020, passa a responder pelo Comando da 1ª/2ºBBM, cumulativamente com as funções que já exerce a 1º Ten BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, que encontra-se em gozo de férias.

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Ten Cel BM Mtcl 926182-6 WILLYAN FAZZIONI, do 2ºBBM – Curitiba, a contar de 12 Nov 2020;

Do 2º Ten BM Mtcl 934064-5 FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, a contar de 13 Nov 2020.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cap BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, da 3ª/2ºBBM – Videira, a contar de 15 Nov 2020;

Do Cap BM Mtcl 929628-0 TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, da 1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 16 Nov 2020.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS: RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO 3º/1ª/2ºBBM – CAMPOS NOVOS

A contar do dia 13 Nov 2020, deixa de responder pelo Expediente do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, o 3º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH.

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do 3º Sgt BM Mtcl 922640-0 LINDOMAR ALBERTON, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 11 Nov 2020;

Do 3º Sgt BM Mtcl 927766-8 ADRIANO ROBERTO KIESKI, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 15 Nov 2020.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do 2º Sgt BM Mtcl 920505-5 JÚLIO CÉSAR FIGUEIREDO, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 8 Nov 2020;

Do 3º Sgt BM Mtcl 922640-0 LINDOMAR ALBERTON, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 11 Nov 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM
Comandante da 1ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 46 da 1ª/2ºBBM, de 11 Nov 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923827-1 ROBSON ACIR PORTELA, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, 01 (um) dia para desconto em férias a contar de 30 de outubro de 2020, a fim de que o mesmo possa tratar de assuntos particulares na cidade de Curitiba/SC, conforme solicitação do mesmo através da Parte Nr 88-2º/3ª/2ºBBM.

RUNAN AGUIRRE SUARES – 2º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 46 da 3ª/2ºBBM, de 11 Nov 2020)

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combi-

nado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro com ônus os Bombeiros Militares do 2ºBBM relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 09 de novembro de 2020 às 07:00h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

3º Sgt M Mtcl 920525-0 MARCOS JOSÉ HELLING, do 1º/1º/1ª/2ºBBM – Curitiba para o CEBM – Florianópolis;

3º Sgt BM Mtcl 921582-4 CLÁUDIO RONSANI GATNER, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba para o CEBM – Florianópolis.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 866-20-DP: Movimentação CFS 2020, de 10 Nov 2020)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 933594-3 RODRIGO ALBERTON MELLO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, a contar de 13 Nov 2020.

MAURÍCIO DE SOUZA – 1º Ten BM

Comandante do PCSv/2ºBBM

Do Sd BM Mtcl 932397-0 ANDRÉ MACHADO DE BEM, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 31 Out 2020.

LICENÇA ESPECIAL – GOZO

Do Cb BM Mtcl 379425-3 LEONARDO PESSIN, do 2º/3ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 14 Dez 2020.

RUNAN AGUIRRE SUARES – 2º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/2ºBBM

HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

Homologo atestado médico concedendo LTS por 02 (dois) dias, sendo os dias 05 e 06 Nov 2020, em favor do Sd BM Mtcl 930503-0 MARCOS ROBERTO ZBITKOWSKI, 3º/3º/3º/

2ºBBM – Rio das Antas, de suas atividades laborais, conforme atestado médico emitido pela Dr André Luís Sebben, CRM 29356/PR 21551/SC.

- I. Homologo;
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir SIGRH;
- IV. Arquivar o atestado na OBM de origem.

LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Comandante do 3º/3ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nr 46 da 3ª/2ºBBM, de 11 Nov 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO

Do Sd BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos a contar de 10 Nov 2020;

Do Sd BM Mtcl 691832-8 MURILO BAUER, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 13 Nov 2020;

Do Sd BM Mtcl 691716-0 AUGUSTO CÉSAR FAEDO DE ALMEIDA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 14 Nov 2020.

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

Do Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 15 Nov 2020;

Do Sd BM Mtcl 933562-5 GERALDO ROMAGNOLLI NETO, do 1º/2º/1ª/2ºBBM – Santa Cecília, a contar de 16 Nov 2020.

TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI – Cap BM

Comandante da 1ª/2ºBBM

(Transcrito da NB Nr 46 da 1ª/2ºBBM, de 11 Nov 2020)

MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro com ônus os Bombeiros Militares do 2ºBBM relacionados no arquivo em anexo;

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2020. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ªA (operacional completo) no dia 09 de novembro de 2020 às 07:00h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Cb BM Mtcl 930160-7 ADAM MIGLIORETTO, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira para o CEBM – Florianópolis;

Cb BM Mtcl 930596-3 MARCOS PAULO ARALDI, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira para o CEBM – Florianópolis;

Cb BM Mtcl 931776-7 JONAS DE LIMA, do 1º/3ª/2ºBBM – Videira para o CEBM – Florianópolis;

Cb BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, do 2º/2º/3ª/2ºBBM – Lebon Régis para o CEBM – Florianópolis;

Cb BM Mtcl 926367-5 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO, da Defesa Civil – Caçador para o CEBM – Florianópolis.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal

(Transcrito da Nota Nr 872-20-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 866-20-DP: Movimentação CFS 2020, de 11 Nov 2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nr 43/2020/CORREG/CBMSC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

OBM: 2º/3ª/2ºBBM

MUNICÍPIO: Fraiburgo

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 43/2020/CORREG/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/2ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Instaurar o Inquérito Técnico Nr 43/2020CBMSC, a fim de averiguar os danos causados na lateral direita da viatura AAT-105, placa MIO-2186, que colidiu contra um pilar de cerca ao manobrar. Era conduzida pelo Sd BM Mtcl 933501-3 EVERTON KLEINUBING KAFER, no dia 06 de novembro de 2020, próximo das 15:00 horas. O mesmo realizava vistorias no interior do município, na 1ª (Primeira) Rua da Vila Dois Irmãos, Fraiburgo/SC.

Art. 2º – Designar o 2º Ten BM Mtcl 980955-4 RUNAN AGUIRRE SUARES, como encarregado do Inquérito, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º – Conceder o prazo de 15 (quinze) dias para envio dos autos e da apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º – Publique-se em NB da 3ª/2ºBBM.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM

Comandante da 3ª/2ºBBM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 180/2020/CORREG/CBMSC – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por 15 (quinze) dias úteis, a contar de 5 Nov 2020, o Processo Administrativo

Disciplinar de nº 180/2020/CORREG/CBMSC, em desfavor do Sd BM Mtcl 931865-8 CLEBER TONETTA, do 3º/1º/3ª/2ºBBM – Tangará, do qual está encarregado o 3º Sgt BM Mtcl 927885-0 GIOMAR DA SILVA, em virtude da busca de novos depoimentos a serem coletados.

- I. Defiro
- II. Publicar em BI.

LEANDRO FLORES EMMANUELLI – Cap BM
Comandante da 3ª/2ºBBM
(Transcrito da NB Nr 46 da 3ª/2ºBBM, de 11 Nov 2020)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nr 28/2020/2ºBBM – PRORROGAÇÃO

Prorrogo por 20 (vinte) dias, a contar de 10 Nov 2020, o Processo Administrativo Disciplinar Comunitário nº 28/2020/2ºBBM, em desfavor do Bombeiro Comunitário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, CPF: 228.263.698-81, do qual está encarregado o 2º Ten BM Mtcl 927497-9 LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, para melhor elucidação dos fatos e conclusão.

- I. Defiro;
- II. Publicar em BI.

RUNAN AGUIRRE SUARES – 2º Ten BM
Coordenador do Serviço Comunitário do 2ºBBM
(Transcrito da Nota Nr 563-20-2ºBBM: Prorrogação de prazo PADBC 028/2020/2BBM, de 10 Nov 2020)

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WILLYAN FAZZIONI – Ten Cel BM
Comandante do 2ºBBM